



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 07/MF/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio Nível III, para o Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º: 07/MF/2025

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio nível III, com licenciatura nas áreas de Gestão/Administração e ou em Contabilidade/ Contabilidade e Administração: Ramo Auditoria, ou Finanças, e ou Economia, ou Economia e Gestão, para o Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças.

1. Função/Cargo: Dirigente Intermédio.

2. Nível: III

3. Vagas: 1 (uma)

4. Natureza do vínculo: mediante Contrato de Gestão.

5. Remuneração ilíquida: 146.100\$00.

6. São requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Maioridade (ter idade igual ou superior a 18 anos);
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura.

**7. São requisitos específicos obrigatórios:**

- a) Ter licenciatura nas áreas de Gestão/Administração e ou em Contabilidade/Contabilidade e Administração: Ramo Auditoria, ou Finanças, e ou Economia, ou Economia e Gestão;
- b) Ter uma experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos, em funções de natureza técnica ou administrativa, podendo ter adquirido essa experiência no setor público ou privado.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

9. As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Cidade da Praia, aos 02 de dezembro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.